

## Proposta - OP - 227934 - Pregão eletrônico - 88/2025 - 270/2025 - Data de Abertura 06/10/2025

---

### DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 NORTE KM 56

SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil

**Telefone:** (81) 2102-1819

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

### ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB

**Endereço:**

Santa Rita,Paraíba,Brasil

**Telefone:**

**CNPJ:** 09.159.666/0001-61

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

**As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.**

### ITENS

---

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000009   000001	12467-0   BROM IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL FR 1X20ML	1.5584.0104.001-0	BROMETO IPRATROPIO   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	10000	25.00%	R\$ 4,2949	R\$ 42949,0000
000015   000001	18557-0   AMOXICILINA 250MG/5ML PO EXT VD 1X150ML	1.5584.0102.001-1	AMOXICILINA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	1000	25.00%	R\$ 9,0072	R\$ 9007,2000
000041   000001	12973-0   LIDOGEN 2% GEL TOP CT BG 50X30G	1.5584.0162.002-5	LIDOGEN   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	600	25.00%	R\$ 3,3358	R\$ 2001,4800
000057   000001	12364-0   HISTAMIN 2MG/5ML XPE FR VD AMB 1X100ML	1.5584.0373.003-0	HISTAMIN   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	2000	25.00%	R\$ 2,8020	R\$ 5604,0000
000075   000001	15980-1   IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML MTC	1.5584.0040.002-1	IBUPROFENO   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	4000	25.00%	R\$ 1,7111	R\$ 6844,4000
000097   000001	19304-0   FLOMICIN 200MG PO CT ENV 4X1G	1.5584.0458.003-2	FLOMICIN   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	500	25.00%	R\$ 1,2983	R\$ 649,1500

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$67.055,2300**

## CONDIÇÕES GERAIS

**Vigência Contrato:** 12 meses

**Validade da Proposta:** 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.